



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 045 / 2023.

O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 78 do regimento interno deste poder, vem requer ao Senhor **Valdemir Gomes Peixoto, Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú**, e depois de ouvido o plenário desta casa legislativa, concede **moção de aplausos** aos profissionais que fazem o **cerimonial da prefeitura municipal de Maracanaú**, por seus relevantes serviços prestados ao município e o exercício da cidadania.

Justificativa: Moções de aplausos é um ato muito especial, pois a moção é uma forma de reconhecer o mérito de pessoas, grupos e instituições por ações, exemplos, projetos, conquistas, trabalhos realizados, os quais merecem ser destacados. É uma forma de os vereadores, em nome da sociedade que representam, reconhecerem publicamente e agradecer quem contribui com o meio em que vive ou o engrandece. Ao receber a moção os homenageados recebem, os aplausos tanto desta Casa como de toda nossa sociedade.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 08 DE MAIO DE 2023.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima

(Ivonaldo Lima)

VEREADOR – UNIÃO BRASIL




